



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 20
(8 de abril de 2025)**

Asssembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo

Ata nº 20

Aos oito dias de abril do ano de dois mil vinte e cinco reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Joaquim Tavares, Cristina Saraiva, Rosália Andrade, Vítor Lage, Susana França; Vânia Castro, Manuel Moreira, Abel Gonçalves e Marcos Santos; pelo PPD/PSD: Sérgio Baptista e Carla Lopes. Justificaram a ausência os deputados: Rosário Ungaro (PPD/PSD)(anexo 1), Manuela Palma (PPD/PSD)(anexo 2), e José Miguel Ribeiro (PS) (anexo3). ----- Da ordem de trabalho foram discutidos os seguintes assuntos; -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Indicação do representante de cada partido representado na assembleia, para efeitos da alínea b), do número 3, do artigo 5º, da Lei número 25-A/2025, de 13 de março. -----
- 2- Eleição de quatro cidadãos para CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EXTINÇÃO DE FREGUESIA: -----
 - 2.1- Apresentação de propostas de quatro cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia, nos termos da alínea c), do número três e número quatro, do artigo 5º da Lei número 25-A/2025, de 13 de março; -----
 - 2.2- Discussão e votação das propostas de quatro cidadãos apresentadas nos termos do número anterior. -----

Tomando a palavra o sr. Presidente da Assembleia refere que esta reunião vem no seguimento da publicação e cumprimento da Lei n.º 25-A/2025 visando a reposição das freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013. -----

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos questiona os grupos parlamentares que indiquem o seu representante no cumprimento da alínea b), do número 3 do artigo 5º da lei n.º 25-A/2025, tendo o Partido Socialista, pela deputada Susana França, indicado o deputado Abel Filipe Dias Gonçalves (anexo 4), e o PPD/PSD indicou o deputado Sérgio Francisco dos Santos Baptista. -----

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, ponto 2.1 questiona os grupos parlamentares se têm alguma proposta com quatro cidadãos recenseados na área da freguesia para cumprimento da alínea c), do número três e número quatro, do artigo 5º da Lei número 25-A/2025, assinalando que o ponto quatro refere que tem de ser assegurada a presença de pelo menos um cidadão eleitor recenseado no território de cada uma das freguesias a repor. -----

Pedindo a palavra o presidente da junta, Dr. Filipe Lopes, e depois de um breve resumo relativo ao processo em causa, abordou o saldo da conta bancária da junta de

freguesia de Seixezelo em outubro de 2013, no valor de cerca de 10.000,00 euros e o valor em debito, seria de cerca de 9.000,00 euros, e assim o valor aproximado da passagem da junta seria cerca de 1.000,00 euros, e de seguida apresenta uma proposta, com os quatro cidadãos previstos em lei (anexo 5). -----

Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, ponto 2.2 o sr. Presidente da Assembleia assinala que alínea c), do número três e número quatro, do artigo 5º da Lei número 25-A/2025 diz que os cidadãos eleitores propostos são eleitos por maioria simples. -----

Assim põe à discussão a lista apresentada, não havendo ninguém a pronunciar-se. Em seguida coloca a mesma à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi presente a ata desta Assembleia que depois de lida, posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade, e que vai ser assinada pelo sr. Presidente da Assembleia e pela senhora primeira e segunda secretárias. -----

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 21 horas e trinta e seis minutos do dia 8 de abril de 2025. -----

Primeira Secretária

Rosália Andrad.

Segunda Secretária

Brístha Maria Ferreira de Sousa Saraiva

Presidente da Assembleia de Freguesia

João Antão Dias

Miquelina Cardoso



De: rosario ungaro <rosario.ungaro42@gmail.com>
Enviado: 8 de abril de 2025 18:05
Para: Miquelina Cardoso
Cc: joaquim.silva@pedroso-seixezelo.pt; paula.martins@pedroso-seixezelo.pt; silvia.gomes@pedroso-seixezelo.pt; marcio.paiva@pedroso-seixezelo.pt; Rosalia Andrade; mouratina@hotmail.com; jorgemargarido@zonmail.pt; castrovania@hotmail.com; afdgoncalves@gmail.com; moreira.manuel@hotmail.com; explicadoramat@gmail.com; vitorlage78@gmail.com; santos.marcos82@gmail.com; manuela barbosa; Sérgio Baptista; joaquim antónio dias tavares; Filipe Lopes
Assunto: Re: Assembleia de Freguesia - Sessão Extraordinária

Exmos Senhores,
Dr. Filipe Lopes
Dr. Joaquim Tavares
E restantes companheiros

Desde já peço desculpa por estar a responder muito em cima da hora mas a verdade é que não me apercebi (mea culpa) do v/ email com convocatória para a reunião extraordinária de hoje.

De qualquer forma não me iria ser possível estar presente, por razões de ordem pessoal.

Assim, uma vez mais reiterando as minhas desculpas, desejo que tudo corra bem.

Melhores cumprimentos,

Rosário Ungaro

A segunda, 31/03/2025, 11:35, Miquelina Cardoso <miquelina.cardoso@pedroso-seixezelo.pt> escreveu:

Exmos. /as Senhores/as

Membros do Executivo

Deputados da Assembleia de Freguesia

Por incumbência do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Dr. Joaquim Tavares, segue, em anexo, convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Miquelina Cardoso

De: manuela barbosa <m47barbosa@gmail.com>
Enviado: 8 de abril de 2025 20:23
Para: Miquelina Cardoso
Cc: jadt-@hotmail.com; Filipe Lopes
Assunto: Re: Assembleia de Freguesia - Sessão Extraordinária
Anexos: image001.png

Boa noite,
Exmo. Sr Presidente Filipe Lopes e Dr. Joaquim Tavares, e restantes representantes os meus sinceros cumprimentos.

Quero pelo presente email apresentar as minhas sinceras desculpas pela ausência hoje. Tal como a Rosário criei uma confusão sobre a data em causa, e de momento, como é normal encontro-me a trabalhar.

Mais uma vez reintero as minhas sinceras desculpas.

Os meus cumprimentos,
Manuela Palma Barbosa

A segunda, 31/03/2025, 11:35, Miquelina Cardoso <miquelina.cardoso@pedroso-seixezelo.pt> escreveu:

Exmos. /as Senhores/as

Membros do Executivo

Deputados da Assembleia de Freguesia

Por incumbência do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Dr. Joaquim Tavares, segue, em anexo, convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

PARTIDO SOCIALISTA

Justificação de ausência.

Ex.m^o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Venho informar que não consigo estar presente na Assembleia de Freguesia Extraordinária que se realiza hoje, 8 de abril de 2025, por motivos de ordem familiar.

Grato pela atenção

José Miguel Guedes Ribeiro



Proposta de Deliberação da Assembleia de Freguesia

Comissão de Extinção de Freguesia

Dando cumprimento aos números 1, 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, propomos os 4 cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia, abaixo indicados:

- Carla Maria Couto Ferreira, recenseada na Freguesia de Pedroso;
- Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade, recenseada na Freguesia de Seixezelo;
- Ricardo Daniel Almeida Santos, recenseado na Freguesia de Pedroso;
- Tiago Henrique Paiva Faria, recenseado na Freguesia de Pedroso;

Seixezelo, 8 de abril de 2025

P' Executivo da Junta de Freguesia



Filipe Silva Lopes



Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo

Comissão de Extinção de Freguesia

Dando cumprimento à alínea b), n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, o Partido Socialista de Pedroso e Seixezelo indica como seu representante para a Comissão de Extinção de Freguesia a criar o deputado Abel Filipe Dias Gonçalves, recenseado na Freguesia de Pedroso.

Seixezelo, 8 de abril de 2025

P' Partido Socialista de Pedroso e Seixezelo

Rosa Seixezelo de Costa Fraga